

INDICAÇÃO N.º 173/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização do nivelamento, encascalhamento e a roçagem da vegetação às margens da Rua Antonio Aparecido de Oliveira, localizada no Bairro Lavras de Baixo (segue imagem em anexo).

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Justificativa: Esta providência se faz necessária, pois este vereador foi procurado por moradores do referido local que solicitaram tais medidas, uma vez que a estrada se encontra em más condições de uso devido à falta de manutenção, trazendo dificuldades aos veículos e pedestres que por ali transitam. A referida via possui grande fluxo de veículos e é muito utilizada para o escoamento da produção agrícola da região. Sendo assim, é de extrema importância, que esteja em boas condições de uso, proporcionando maior segurança e conforto aos transeuntes. O nivelamento adequado contribui para uma superfície mais uniforme, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura. Já o encascalhamento ajuda a manter a estabilidade do leito da estrada. Estradas bem niveladas e cascalhadas ajudam a controlar a erosão causada por chuvas intensas e escoamento de água; facilitam o acesso a áreas remotas, possibilitando o transporte eficiente de mercadorias, produtos agrícolas e serviços. Isso é crucial para o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais. A roçagem das margens das estradas controla o crescimento excessivo de vegetação. Isso não apenas melhora a visibilidade para os motoristas, mas também reduz o risco de incêndios florestais e evita

danos à infraestrutura causados por raízes de árvores e arbustos. O nivelamento, encascalhamento e roçagem de uma estrada rural são práticas cruciais para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário, além de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/04/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/04/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/04/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

